



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 98/2022

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DA
SERVIDORA PÚBLICA HELEM CRISTINA DPS
SANTOS PIRES DO MUNICÍPIO DE
ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal
do Município de Araputanga Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por
lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a Pedido, a servidora
HELEM CRISTINA DPS SANTOS PIRES, matrícula nº. 2694, ocupante do cargo temporário de
Monitora de Creche, Contrato 44/2022, da Prefeitura Municipal de Araputanga-MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato
Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e
dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ENILSON DE ARAÚJO RIOS -
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT**

Eu, **HELEM CRISTINA DOS SANTOS PIRES**,
portadora da Cédula de Identidade nº 1463660-3 SESP/MT e CPF nº
022.321.721-20, ocupante do cargo Temporário de Monitora de Creche,
através do Contrato Temporário nº 44/2022, vem, respeitosamente perante
Vossa Excelência **REQUERER** minha exoneração do mencionado cargo em
caráter irrevogável e irretratável, a partir 23/02/2022.

Termos em que pede deferimento.

Araputanga MT, 23 de fevereiro de 2022.


HELEM CRISTINA DOS SANTOS PIRES

RG: nº. 1463660-3 SESP/MT

CPF nº 022.321.721-20

Requerente

23/02/2022


Ovidio de Freitas Godoy
Diretor de Recursos Humanos
Port nº 87/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

Rua Antenor Mamedes, 911, Centro. araputanga-MT

CNPJ: 15.023.914/0001-45

Mês/Ano**02/2022****Rescisão**

Página 1 de 1

24/02/2022

Demonstrativo de Liquidação de Direitos

Trabalhador 37221.1 - HELEM CRISTINA DOS SANTOS PIRES				Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 5799787/050/MT	
PIS/PASEP 20062532256		Cargo 0249 - MONITOR DE CRECHE		Data nascimento 14/07/1987	Data admissão 14/02/2022
Data afastamento 23/02/2022	Causa Afastamento Rescisão sem Justa Causa por Iniciativa do Empregado ou exoneração de cargo efetivo a				
RG 14636603	CPF 022.321.721-20	Salário 1.567,21	Banco	Agência -	Conta -
Unidade de custeio 000085 - FUNDEB 30% - INSS					

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

PROVENTOS			DESCONTOS		
Cód. Descrição	Qtd.	Valor	Cód. Descrição	Qtd.	Valor
001 SALARIO BASE	10.00D	522,40	919 PREVIDENCIA - INSS	7.50	39,18
Total de Proventos			Total de Descontos		
R\$ 522,40			R\$ 39,18		
Total Líquido			R\$ 483,22		

araputanga - MT, 24 de fevereiro de 2022

Assinatura do empregado


Ovidio de Freitas Godoy
Diretor de Recursos Humanos
Port nº 87/2021

Revogar a Portaria 351/2021 que Gratificava a servidora **SELMA SOARES DE SOUZA SILVA**, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional C-06, no valor correspondente a 33,33% de seu salário base, para exercer a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme disposição no Artigo 23, § 3º e 4º da Lei Municipal nº 852/2008.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2022, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 351/2021.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2022

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. **ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Geral do Município, no processo de **Contratação de pessoa jurídica especializada em consultoria técnica de capacitação e orientação de pessoal nos processos de implantação e interpretação do manual do eSocial**, mediante o valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº. 006/2022, com fulcro nas disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 24 de fevereiro de 2022.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº 003/2022

REF: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 002/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2022 – realizado pela Prefeitura de Guiratinga-MT.

Objeto da Ata de Registro de Preço: Aquisição de caminhão tipo truck equipado com tanque pipa - zero km.

Interessado a Adesão: Prefeitura Municipal de Araputanga - MT - representado pelo Sr. Enilson de Araújo Rios – Prefeito Municipal.

Fornecedor: **TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS**, CNPJ sobo nº 02.416.362/0001-93, com sede à Av. Ulisses Pompeu de Campos, nº.656, Zero Kilometro, Várzea Grande-MT, CEP.: 78.110-680.

Secretaria Requerente: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Rubrica/Dotação: Consignados no orçamento do ano corrente, será empenhado na rubrica da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Do Valor: O valor total é de R\$ 556.500,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

Araputanga-MT, 24 de fevereiro de 2022.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA 98/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA HELEM CRISTINA DOS SANTOS PIRES DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a Pedido, a servidora **HELEM CRISTINA DOS SANTOS PIRES**, matrícula nº. 2694, ocupante do cargo temporário de Monitadora de Creche, Contrato 44/2022, da Prefeitura Municipal de Araputanga-MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, por meio da presidente da CPL, a que possa interessar, o que o julgamento da habilitação jurídica da Concorrência Pública nº. 002/2021 que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para a Construção do Centro de Convivência dos Idosos, (fracassado na Concorrência Pública nº. 001/2021) de acordo com o Convênio nº. 884139/2019 e Recursos Próprios, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, resultou na habilitada a empresa **PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 09.576.427/0001-07 e na inabilitação da empresa **AFE ACRIS LTDA EPP** inscrita sob o CNPJ nº. 29.708.632/0001-96.

Considerando o que dispõe a Lei nº. 8.666/93, art. 109 inc. I, a empresa **AFE ACRIS LTDA EPP** interpôs recurso administrativo. Houve a apreciação do recurso e, julgado improcedente, restou apenas uma empresa **PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** habilitada, que terá o envelope aberto em sessão pública a ser realizada no dia 03/03/2022, às 08h00min, no mesmo endereço informado no edital do referido certame, para o qual todos os interessados ficam convocados.

Por fim, a CPL informa à empresa inabilitada que seu envelope proposto encontra-se à disposição para retirada junto à CPL. Caso assim não ocorra no prazo de 30 dias, a CPL fará a devolução.

Araputanga-MT, 24 de fevereiro de 2022.

Cristina Maria de Lima

Presidente CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA INTERNA Nº 02/2022-DRH

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA PARA COMPENSAÇÃO DE HORAS DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;